



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG

Praça. Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro

CEP. 37527-000

**DECRETO Nº 1.649/2025
DE 24 DE ABRIL DE 2025**

“Estabelece Ponto Facultativo.”

Benedito Carlos Pereira, Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Feriado Nacional dia 1º de maio de 2025, quinta-feira, Dia do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado FACULTATIVO o expediente nas Repartições Públicas Municipais, o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º. Na data mencionada no art. 1º terão funcionamento normal os serviços essenciais de água/esgoto, limpeza pública e atendimento hospitalar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

